



Câmara Municipal de Porto Moniz

Ata N.º 23/2013

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e treze nesta Vila de Porto Moniz, no Edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a vigésima terceira reunião ordinária, da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Comunicação de Contratos de Prestação de Serviços – Artigo 4.º da Portaria 16/2013 de 17 de janeiro;** -----
5. **Atribuição e renovação das Bolsas de estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2013/2014;** -----
6. **Solicitação de transporte por parte do Instituto S. João de Deus – Casa de Saúde S. João de Deus, no âmbito do Encontro da Associação Anti-Alcoólica da Madeira;**
7. **Solicitação por parte da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, de apoio pecuniário para a realização da Festa de Natal;** -----
8. **Solicitação por parte da Casa do Povo de Porto Moniz, de apoio pecuniário, no âmbito da Comemoração dos Quarenta anos da Casa do Povo do Porto Moniz;** ----
9. **Solicitação por parte da Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal, de apoio pecuniário para compra de Lâmpada para Quadro Interativo;** -----
10. **Solicitação por parte da Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz, de apoio pecuniário para compra de Lâmpada para Quadro Interativo;** ----
11. **Solicitação por parte da Direção Regional de Educação, de apoio ao nível do Transporte e Lanche, no âmbito das celebrações da Semana Regional da Pessoa com Necessidades Especiais;** -----
12. **Aprovação de parecer prévio de contrato de prestação de serviços;** -----
13. **Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia;** -----
14. **Taxas de Direito de Passagem;** -----
15. **Aprovação do Orçamento e Plano de Atividades para 2014;** -----



Câmara Municipal de Porto Moniz

16. Despesas de representação de titulares de cargos de direção intermédia -lei n.º 49/2012 de 29 de agosto (estatuto do pessoal dirigente); -----

17. Participação do Município no IRS; -----

18. Autorização de Abertura de Procedimento Concursal para o Recrutamento, por Tempo Determinado de 6 Meses, de 6 Trabalhadores para a Categoria de Assistente Operacional para Desempenho de Funções na Piscina Municipal de Porto Moniz; -----

19. Autorização de Abertura de Procedimentos Concursais para o Recrutamento de candidatos que se inscrevam no universo previsto no n.º 4, do artigo 6.º, da LVCR e no n.º 8, do artigo 62.º, da lei n.º 50/2012, isto é, candidatos que possuam relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida; -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Juan Manuel Pardau de França. A reunião foi coordenada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Luiz Miguel de Sousa Lima e secretariada por mim, Jorge Filipe Góis Garanito. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

O Senhor Presidente propôs um voto de pesar pelo falecimento de Nelson Mandela, Homem incontornável da história mundial, grande estadista e particularmente da África do Sul, terra onde muitos emigrantes madeirenses naturais do Concelho de Porto Moniz residem. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade e subscrito por todos os presentes. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto Moniz propôs um voto de congratulação ao atleta Tiago André Rodrigues Martins pelo seu excelente desempenho desportivo ao sagrar-se campeão regional de pesca desportiva em 2013 na categoria de



Câmara Municipal de Porto Moniz

sub-21, lembrando também que no ano de 2012, ainda na categoria de sub-16, sagrou-se igualmente campeão. -----

Da mesma forma o Senhor Presidente propôs uma congratulação para o atleta Rui Bernardo da Achada Lima por alcançar o 2.º lugar no campeonato regional de pesca desportiva de 2013 na categoria de sub-21. -----

Igualmente o Senhor Presidente propôs a congratulação para o atleta José Carlos da Silva Pestana pelo 3.º lugar alcançado no campeonato regional de pesca desportiva de 2013, também na categoria de sub-21. -----

O Senhor Presidente fica particularmente satisfeito por ver que num desporto como é o da pesca desportiva no Concelho do Porto Moniz surgem jovens campeões seguindo as pisadas do Senhor José de Silva Valente que, quer a nível regional, como também a nível nacional representou e bem o nosso Concelho e o Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz. -----

Submetida a proposta a votação foi aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Vereador Juan França entregou ao Executivo uma listagem com as horas de serviços realizados pelos funcionários camarários conforme previsto na última reunião.-

O Senhor Vereador Juan França refere uma situação preocupante da estrada do Cabo Calhau que, como é de conhecimento geral, ao longo do tempo tem havido algumas derrocadas mas que recentemente caiu mais uma o que tornou a situação ainda mais perigosa em termos de perigo e questionou o Executivo se já tem conhecimento e o que pretende fazer acerca deste problema, para consolidar o talude.-----

O Senhor Presidente da Câmara em resposta refere que este não é um problema recente, que o mesmo já ocorre há vários anos, e que estando há cerca de um mês e meio de mandato ainda não teve tempo útil de alcançar todos os problemas do Concelho, mas que irá oficiar as entidades competentes, quer seja a Vice-Presidência quer seja a Secretaria Regional de Ambiente e Recursos Naturais, pelas questões da orla marítima, pois é uma obra cuja dimensão ultrapassa a Câmara Municipal e questionou que diligências foram tomadas pelo anterior Executivo relativamente ao problema que foi agora colocado. -----



Câmara Municipal de Porto Moniz

O Sr. Vereador Juan França refere que a primeira medida tomada para diminuir o risco de derrocadas foi interditar o trânsito a viaturas pesadas, pois as que circulam por ali são principalmente as viaturas pesadas de recolha de lixo da Câmara Municipal, para não agravar a situação, contudo dada esta nova derrocada considera que esta medida poderá não ser suficiente, tendo porém consciência que uma intervenção naquela zona não é propriamente de baixo custo, tendo em consideração a dimensão da intervenção. -----

O Senhor Presidente referiu que irá oficiar as entidades já citadas para que se efetue uma avaliação da situação nomeadamente a Vice-Presidência e a SRARN pela tutela do domínio público marítimo e demais entidades competentes nestas matérias. -----

O Senhor Presidente apresentou o documento da Divisão Financeira relativamente à dívida, solicitado anteriormente, alterado, de acordo com as correções solicitadas pelo do Senhor Vereador Valter Correia, que se encontra em anexo à presente ata e que dela faz parte integrante. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 989.824,01 € de (novecentos e oitenta e nove mil oitocentos e vinte e quatro euros e um cêntimo) em que orçamentais 938.065,82 € (novecentos e trinta e oito mil e sessenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos) e em operações de tesouraria 51.758,19 € (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e oito euros e dezanove cêntimos). -----

3. Correspondência -----

O Senhor Vereador Nélio Sequeira apresentou para deliberação um ofício da Associação Dos Idosos do Porto Moniz, tendo dado entrada através do GSE-CRE n.º 5777/2013, com data de 11 de dezembro de 2013, no qual o Presidente da Direção, Senhor Ferdinando Encarnação, solicita a esta Câmara Municipal transporte para o dia 16 de dezembro, com a finalidade de os dois grupos de cantares de idosos poderem atuar no Lar da Bela Vista, a convite do próprio Lar, no âmbito do seu programa de Festa de Natal -----

Atendendo a que o Município tem atribuições na área da Cultura e de Promoção do Desenvolvimento, para com os seus Munícipes, de acordo com legislação em vigor -----



Câmara Municipal de Porto Moniz

Considerando que o apoio solicitado prende-se com a cedência de um transporte para, no dia 16 de dezembro de 2013, com a finalidade de os dois grupos de cantares de idosos da Associação Dos Idosos do Porto Moniz poderem atuar no Lar da Bela Vista; -

Considerando que compete à Câmara apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (...), nos termos da alínea *u*) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara delibere autorizar o transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Vereador Nélio Sequeira apresentou para deliberação um ofício da Associação Dos Idosos do Porto Moniz, tendo dado entrada através do GSE-CRE n.º 5784/2013, com data de 12 de dezembro de 2013, no qual o responsável coordenador do desporto escolar Senhor professor Elmano Santos, solicita a esta Câmara Municipal transporte para o dia 14 de dezembro, de alunos das escolas do Concelho para as atividades do Desporto Escolar-----

Atendendo a que o Município tem atribuições na área da Educação dos Tempos Livres e Desporto, para com os seus Municípes, de acordo com legislação em vigor -----

Considerando que o apoio solicitado prende-se com a cedência de um transporte para, no dia 14 de dezembro de 2013, de alunos das escolas do Concelho para as atividades do Desporto Escolar; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (...), nos termos da alínea *u*) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara delibere autorizar o transporte solicitado na carrinha municipal de 9 lugares. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

4. Comunicação de Contratos de Prestação de Serviços – Artigo 4.º da Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro -----



Câmara Municipal de Porto Moniz

O Senhor Presidente comunicou, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro, os contratos de prestação de serviços adjudicados, juntando os elementos previstos no n.º 2 do artigo 3.º da mesma Portaria, referentes ao mês de novembro de 2013, cuja tabela é anexa à presente ata e que dela faz parte integrante. ----

5. Atribuição e renovação das Bolsas de estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2013/2014 -----

Considerando que nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Câmara Municipal de Porto Moniz atribuirá uma bolsa de estudo aos jovens que frequentem o ensino superior no valor de 100 euros mensais. -----

Considerando que nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal da Atribuição de Bolsas de Estudo os candidatos a bolseiros devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições: -----

- a) Possuírem residência permanente no Concelho; -----
- b) Não possuírem já habilitação ou curso equivalente àquele que pretendem frequentar;
- c) Primeira candidatura ou terem transitado de ano com aproveitamento; -----
- d) Não mudar de curso mais do que uma vez. -----

Considerando que as bolsas de estudo concedidas nos termos do presente Regulamento serão renováveis anualmente até à conclusão dos respetivos cursos pelos bolseiros, desde que, cumulativamente, se verifique os dispostos nas alíneas: -----

- a) Tenham aproveitamento escolar; -----
- b) Cumpram as condições constantes do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação para a Atribuição de Bolsas de Estudo têm a honra de propor que a Câmara delibere atribuir e renovar as bolsas de estudo, no ano letivo 2013/2014, aos seguintes candidatos: -----

A) FREGUESIA DE PORTO MONIZ -----

01- Valter Telo Ribeiro, 1.º Ano Mestrado em Finanças, Universidade do Minho; -----



Câmara Municipal de Porto Moniz

02 – Marguerita da Câmara Santos, 4.º Ano, Lic. Enfermagem, Escola Superior de Enfermagem do Porto; -----

03 – Sérgio Miguel Gonçalves Delgado, 2.º Ano, Mestrado em Direito Administrativo, Faculdade de Direito de Lisboa; -----

B) FREGUESIA DO SEIXAL -----

04- Mónica Cheila Caldeira Jardim, 3.º Ano Medicina, Universidade do Porto; -----

Considerando que nos termos do Artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo (Com a redação publicada na II série do DR a 30 março de 2006) o montante da bolsa é acrescido do valor de duas passagens aéreas de ida e volta para os estudantes que estudam fora da região, com o limite máximo de 200 euros por viagem (ida e volta), (Reunião da Câmara de 12 de junho de 2008 - Edital N.º 16/2008). -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara delibere atribuir duas passagens aéreas de ida e volta, com o limite máximo de 200,00 euros por viagem, no ano letivo 2013/2014, aos supra mencionados candidatos (4) que estudam fora da Região Autónoma da Madeira. -----

Ficaram pendentes, por falta de documentação, 18 candidaturas. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

6. Solicitação de transporte por parte do Instituto S. João de Deus – Casa de Saúde

S. João de Deus, no âmbito do Encontro da Associação Anti-Alcoólica da Madeira.

O Senhor Presidente apresentou para deliberação um ofício do Instituto S. João de Deus – Casa de Saúde S. João de Deus - Funchal, tendo dado entrada através do GSE-CRE n.º 5541/2013, no qual o Diretor do referido Instituto, solicita a esta Câmara transporte a fim de os utentes e respetivas famílias participarem no Encontro da Associação Anti-Alcoólica da Madeira. -----

Atendendo a que o Município tem atribuições na área da Saúde e de Ação Social, para com os seus Municípios, de acordo com legislação em vigor -----

Considerando que o apoio solicitado prende-se com a cedência de um transporte para, no dia 14 de dezembro de 2013, promover um Encontro da Associação Anti-Alcoólica da Madeira, onde se encontram inscritos Municípios do nosso Concelho;-----



Câmara Municipal de Porto Moniz

Considerando que compete à Câmara apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (...), nos termos da alínea *u*) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara delibere autorizar o transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

7. Solicitação por parte da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, de apoio pecuniário para a realização da Festa de Natal; -----

Considerando que todas as instituições de ensino do Concelho organizam, tradicionalmente, uma pequena Festa de Natal, no encerramento do Primeiro Período, na qual são desenvolvidas algumas atividades de índole cultural e recreativo; -----

Considerando que apesar das evidentes dificuldades económicas, esta autarquia faz um grande esforço na colaboração com o ensino, nomeadamente nas seguintes vertentes: ---

- a) Cedendo transporte gratuito aos alunos do Primeiro Ciclo; -----
- b) Garantindo que todos os alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos, de todos os estabelecimentos de ensino do Concelho, obtenham gratuitamente os manuais escolares; -----
- c) Cedendo, sempre que solicitado, transporte gratuito a todos os alunos que frequentam todos os estabelecimentos de ensino do Concelho para a realização de visitas de estudo ou outras atividades; -----
- d) Fornecendo todo o material de limpeza e higiene de todos os estabelecimentos de ensino do Concelho; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (...), nos termos da alínea *u*) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos da alínea *u*) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de



Câmara Municipal de Porto Moniz

setembro, aprove a atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de 500,00 EUR, para a realização da festa de Natal 2013, para a escola. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

8. Solicitação por parte da Casa do Povo de Porto Moniz, de apoio, no âmbito da Comemoração dos Quarenta anos da Casa do Povo do Porto Moniz. -----

O Senhor Presidente apresentou um ofício enviado pelo Senhor Presidente da Casa do Povo de Porto Moniz, tendo dado entrada através do GSE-CRE n.º 5516/2013, no qual é solicitado apoio no âmbito da Comemoração dos Quarenta anos da Casa do Povo do Porto Moniz. -----

Considerando que o apoio solicitado prende-se com a Comemoração dos Quarenta anos da Instituição no dia 14 de dezembro de 2013, com entrega de certificados e homenagem a dirigentes e colaboradores, assim como de um espetáculo no largo da Santa com os grupos culturais do nosso Concelho; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (...), nos termos da alínea *u*) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara delibere autorizar o um apoio de 250,00 EUR, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, bem como o empréstimo e montagem da tenda pequena e do palco do município. -----
Submetida a proposta a votação foi aprovada por unanimidade. -----

9. Solicitação por parte da Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal, de apoio pecuniário para compra de Lâmpada para Quadro Interativo; -----

O Senhor Presidente apresentou um ofício enviado pela Senhora Diretora da Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal, tendo dado entrada através do GSE-CRE n.º 5512/2013, no qual é solicitado apoio pecuniário para compra de Lâmpada para Quadro Interativo; -----

Considerando que o apoio solicitado permite aos alunos, através do equipamento referido, desenvolver o gosto pela cultura e descobrir de uma forma lúdica e divertida, o conhecimento científico; -----



Câmara Municipal de Porto Moniz

Considerando que compete à Câmara apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (...), nos termos da alínea *u*) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara delibere autorizar a aquisição de lâmpada para o quadro interativo com estimativa de custo de 300,00 EUR.- Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

10. Solicitação por parte da Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz, de apoio pecuniário para compra de Lâmpada para Quadro Interativo: ----

O Senhor Presidente apresentou um ofício enviado pela Senhora Diretora da Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz, tendo dado entrada através do GSE-CRE n.º 5439/2013, no qual é solicitado apoio pecuniário para compra de Lâmpada para Quadro Interativo; -----

Considerando que o apoio solicitado permite aos alunos, através do equipamento referido, desenvolver o gosto pela cultura e descobrir de uma forma lúdica e divertida, o conhecimento científico; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (...), nos termos da alínea *u*) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara delibere autorizar a aquisição de lâmpada para o quadro interativo com estimativa de custo de 300,00 EUR.- Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

11. Ratificação do despacho de adjudicação de fornecimento de Lanche e Transporte solicitado por parte da Direção Regional de Educação, no âmbito das celebrações da Semana Regional da Pessoa com Necessidades Especiais; -----

O Senhor Presidente apresentou um ofício enviado pela Chefe de Gabinete do Senhor Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, tendo dado entrada através do GSE-CRE n.º 5563/2013, no qual é solicitado apoio ao nível do Transporte e Lanche; --



Câmara Municipal de Porto Moniz

Atendendo a que o Município tem atribuições na área da Saúde e de Ação Social, para com os seus Municípes, de acordo com legislação em vigor -----

Considerando que o apoio solicitado prende-se com as celebrações da Semana Regional da Pessoa com Necessidades Especiais e tem como lema “50 anos: Percursos com História!”; -----

Considerando que, no âmbito das celebrações desta Semana, o Centro de Apoio Psicopedagógico de S. Vicente gostaria de lançar um desafio a todas as instituições dos concelhos de S. Vicente e Porto Moniz para celebrar o percurso pela Inclusão, com a participação de todas as instituições numa atividade de grande impacto, a realizar-se no dia 10 de dezembro de 2013, pelas 14 horas, nas Grutas e Centro de Vulcanismo de S. Vicente; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de aquisição de um lanche para cerca de 35 crianças, com um valor de 73,50 € em que o número de compromisso 1175/2013 com cobertura de fundos disponíveis, de acordo com a informação da Divisão Financeira. -----

Transporte não se realizou por ter sido emitido um alerta vermelho á comunidade escolar. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

12. Aprovação de parecer prévio de contrato de prestação de serviços:

O Senhor Presidente da Câmara apresentou para votação o parecer prévio para autorização de “**Aquisição de Serviços de Consultoria na área de Gestão de Recursos Humanos**”, que visa contratar um especialista na área de recursos humanos afim de efetuar o concurso de ingresso de pessoal para o serviço do Aquário da Madeira. -----



Câmara Municipal de Porto Moniz

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, de acordo com o n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro, com as devidas adaptações à Autarquias Locais delibere: -----

Apreciar favoravelmente o teor do pedido de parecer prévio para a prestação de serviços de **“Aquisição de Serviços de Consultoria na área de Gestão de Recursos Humanos”**, nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE 2013), e de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro, conforme documento apenso a esta ata e que dela é parte integrante. -----

Submetido a votação, aprovado com os 3 votos favoráveis do PS e as duas abstenções do PSD. -----

O Senhor Vereador Valter Correia apresenta declaração de voto relativamente ao sentido de abstenção, pois tem algumas dúvidas se a Câmara não dispõe de meios técnicos humanos para efetuar o presente concurso sem recorrer a recursos exteriores à Câmara, estando porém plenamente de acordo que se proceda à abertura do concurso do pessoal do aquário. -----

O Senhor Presidente refere que os meios que a Câmara dispõe são os mesmos que o Senhor Vereador, anterior Presidente, disponha na altura pelo que questiona porque não resolveu este problema na devida altura, dada a urgência em resolver a situação dos trabalhadores em causa. -----

O Senhor Vereador Valter Correia esclarece que a intenção era fazer prorrogar os prazos legais de transição dos trabalhadores para o município o máximo possível porque os referidos trabalhadores ao passar para o município perderiam uma parte significativa dos seus rendimentos salariais, sendo esta a única razão pela qual a situação encontrava-se a decorrer, pois entretanto entrou-se em período de campanha eleitoral e já não podia tomar mais este tipo de decisões, sendo que após o período eleitoral o timing era razoável para concluir este processo até ao mês de Agosto de 2014.-----

O Senhor Presidente continua a não ficar convencido com a presente argumentação, pois insiste se os meios já existiam na Câmara para proceder à abertura do concurso não havia razão para não o fazer, referindo que esta decisão de contratação de um



Câmara Municipal de Porto Moniz

especialista não foi tomada de ânimo leve, foi tomada ouvindo os chefes de divisão e a Dr.^a Maribel Caldeira, em que os três foram unânimes que dada a complexidade das matérias em questão que se procedesse à contratação de um especialista na área para que todos fiquem salvaguardados, principalmente os funcionários em causa. -----

13. Delegação de Competências das Juntas de Freguesia: -----

O Senhor Presidente propôs adiar a votação deste ponto para uma reunião futura. -----

14. Taxas de Direito de Passagem: -----

Considerando que a Lei n° 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), alterada pelo Decreto-Lei n° 176/2007, de 8 de maio, pelo Decreto-Lei n° 123/2009, de 21 de maio, pelo Decreto-Lei n° 258/2009, de 25 de setembro, pela Lei n° 51/2011, de 13 de setembro e aditada pela Lei n° 35/2008, de 28 de julho, conferiu aos Municípios a possibilidade da criação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP); -----

Considerando que nos termos do n° 2 do art. 106° do citado diploma, o aludido tributo deve refletir os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal; -----

Considerando que a TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais do Município; -----

Considerando que o percentual referido no parágrafo anterior deve ser aprovado anualmente por cada Município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência; -----

A pedido do Senhor Presidente o Dr. José Manuel efetuou alguns esclarecimentos relativamente à presente taxa, referindo que esta taxa foi cobrada apenas até ao ano de 2006, e que devido à escassez de receita e reduções do orçamento de estado, esta receita será importante para equilibrar as contas do Município. -----



Câmara Municipal de Porto Moniz

O Senhor Vereador Valter Correia refere que esta taxa nunca foi cobrada durante o seu mandato, a dirigir os destinos do Concelho, e que representa mais uma taxa a ser suportada pelos munícipes do Concelho o que numa conjuntura sócio económica atual não é aceitável que se cobre mais este imposto. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor à Câmara Municipal deliberar, ao abrigo do disposto da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a aprovação da Assembleia Municipal a seguinte proposta: -----

Fixar o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2014, em **0,25%**.”-----

Submetida a proposta à votação foi aprovada com os 3 votos favoráveis do PS e dois votos contra do PSD. -----

15. Aprovação do Orçamento e Plano de Atividades para 2014: -----

O Senhor Presidente da Câmara apresenta brevemente o Orçamento, as Grandes Opções do Plano Estratégico e o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2014, referindo que definem como prioridade a qualidade de vida dos nossos munícipes conjugada com a rigorosa gestão dos escassos recursos do município, retratando aquilo que foram as promessas eleitorais, na sua maioria, do Executivo à População do Concelho de Porto Moniz, abrindo assim o debate relativamente ao orçamento dando a palavra aos senhores Vereadores da oposição, esclarecendo que para dúvidas técnicas encontra-se presente o Dr. José Manuel, Chefe de Divisão Financeira e para esclarecimento de dúvidas/opções políticas será o próprio a responder. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Valter Correia e refere que no campo das receitas a rubrica 09.01 temos terrenos que tem uma rubrica de famílias com um valor de 25.000,00 €, solicitando um esclarecimento relativamente a essa verba, se objetivamente a Câmara está a pensar vender algum terreno. -----

O Dr. José Manuel explicou que a Câmara tem previsto vender alguns terrenos, bens materiais na posse do Município, sendo esta uma receita de capital. -----



Câmara Municipal de Porto Moniz

No uso da palavra o Senhor Vereador refere a também a rubrica 09040101 Equipamento de transporte e questiona se o Município está a prever vender algum carro, dado o valor inscrito na rubrica. -----

O Senhor Presidente esclareceu que a Câmara tem previsto vender algumas viaturas que já não servem o Município, nomeadamente o Autocarro Municipal bem como uma Toyota da mais antigas, situação que se prevê dar andamento já neste próximo ano, sendo esta também uma receita de capital. -----

Seguindo na sua intervenção o Senhor Vereador Valter refere a rubrica 10.03.01.99 Transferências de capital da administração central – Outros e questiona de que é proveniente este valor de cerca de 387.000,00 € -----

O Dr. José Manuel refere que este é o valor que se estima vir a receber em transferências da Administração do Estado devido às intempéries que assolaram o Porto Moniz. -----

Continuando a sua intervenção o Senhor Vereador refere que a rubrica 010101 Titulares de Órgãos de soberania reflete um aumento 17,7 %, sobretudo pela nomeação de mais um Vereador a Tempo inteiro, referindo, que não tem nada contra a pessoa, e que contraria o que o Senhor Presidente, quando anteriormente era Vereador da oposição, que defendia a redução de custos com pessoal autárquico, com os lugares de nomeação, e que não se justificava a nomeação de mais um vereador a tempo inteiro, sendo este o Concelho mais pequeno da região, revelando falta de coerência no discurso agora que é Presidente da Autarquia. -----

Seguidamente refere também a rubrica de Pessoal em regime de tarefa e avença, em que se constata um aumento de cerca de 84% e questiona se se prevê contratar alguém em regime de tarefa e avença dado o aumento significativo da rubrica. -----

O Senhor Presidente refere que a razão de ser de ter um Vereador a Tempo inteiro é porque actualmente o gabinete de apoio pessoal foi reduzido nos termos da Lei de cinco para três pessoas e que neste momento só temos dois membros em funções. -----

O Senhor Presidente refere que está prevista a contratação de Jurista com o valor desta rubrica, de tarefa e avença, sobretudo devido a questões que se encontram por resolver



Câmara Municipal de Porto Moniz

na parte o urbanismo e em termos administrativos com revisões de regulamentos pendentes. -----

No uso da palavra o Senhor Vereador refere também a rubrica 02.01.01 – matérias-primas e subsidiárias, cerca de 60.000,00 €, que considera o valor excessivo em relação ao orçamento anterior -----

Seguindo na sua intervenção o Senhor Vereador Valter refere a rubrica 02.01.12 – Material de transporte Peças, tem sérias dúvidas que se irá gastar 40.000,00 € em peças, e o que prefaz um aumento de mais de 1000% nesta rubrica. -----

Seguidamente refere também a rubrica 02.01.15 de prémios, condecorações e ofertas em que se constata um aumento de 83% nesta rubrica o que é um exagero na sua opinião, bem como a verba prevista para deslocações e estadas em que há um aumento de 797% em relação ao ano anterior. -----

Continuando a sua intervenção o Senhor Vereador refere que a rubrica 07010407 captação e distribuição de água e questiona se está prevista alguma construção de rede de água nova, uma vez que é despesa de capital -----

O Dr. José Manuel refere que as reparações da rede de água e algumas extensões que estão previstas como a das Contreiras serão retiradas desta rubrica. -----

O Senhor Vereador Valter Correia alerta para o valor inscrito na rubrica 08050304 Associações de Municípios com 50.000,00 € inscritos e confrontando com as grandes opções do plano prevê que se ira ter custo com o Plano de Emergência relativamente à AMRAM, alertando que não se deve nada relativamente a este plano e referindo que foi votado na própria AMRAM que este plano seria gratuito com base num apoio comunitário existente, nomeadamente o INTERREG, e que a verba ai existente seria para custear os Municípios de Porto Moniz, S. Vicente, Santana e Ribeira Brava. -----

Seguindo na sua intervenção o Senhor Vereador Valter refere a rubrica de rede de água potável à freguesia do Seixal, e questiona o porquê da mesma. -----

O Dr, José Manuel esclarece que é referente a processos pendentes em tribunal com a empresa Santos e Ornelas, sendo que o valor da possível indemnização tem de estar previsto em orçamento. -----



Câmara Municipal de Porto Moniz

Seguidamente refere também a rubrica da Semana do Mar há um aumento de custos de 25% esperando que este aumento se reflita uma melhoria deste evento dado o valor gasto e no dia do Concelho também dados os custos que se estão a assumir nas rubricas.

O Senhor Presidente da Câmara responde informando que está previsto voltar a implementar os Jogos do Mar do Porto Moniz, tradição que se perdeu e que se deve recuperar para trazer mais pessoas ao Concelho. -----

O Senhor Veredor Valter Correia regista com agrado e satisfação o aumento das transferências para as Associações desportivas e culturais do Concelho, referindo que é um aumento que no passado não se pode efetuar pois a situação da Câmara não permitia, se bem que o Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz no passado já teve um aumento da comparticipação quase na ordem dos 20 % retirados. -----

Continuando a sua intervenção o Senhor Vereador refere que a rubrica 030301 o montante previsto de obras de asfaltagem é muito reduzido e terá de ser efetuado um esforço de aumento nesta rubrica, pois existem muitas situações que têm de ser atalhadas de estradas e caminhos a necessitar de reparação no Concelho. -----

O Senhor Presidente refere que esta situação já foi detetada e será alvo de uma revisão orçamental em data oportuna dado que considera até pouco valor para o muito que tem a fazer no Concelho neste sentido. -----

O Senhor Presidente da Câmara no uso da palavra refere que o orçamento baixou cerca de 11% relativamente ao orçamento do ano anterior, exceto nas despesas correntes em que não podemos reduzir sobretudo devido à promessa do Bombeiros a tempo inteiro no Porto Moniz bem como a atribuição de passe escolar a todos os alunos do secundário e bem como o apoio às Juntas de Freguesia, ressaltando que este é o nosso primeiro orçamento. -----

Continuando na sua intervenção o Senhor Presidente que Câmara Municipal de Porto Moniz apresenta no seu orçamento, as grandes opções do Plano estratégico e o Mapa de pessoal para o ano de 2014, que definem como prioridade a qualidade de vida do nosso munícipes conjugada com a rigorosa gestão dos escassos recursos do município. Assim o Orçamento tem um valor previsto em



Câmara Municipal de Porto Moniz

5.092.000,00€, dos quais 913.810,00€ irão ser aplicados no nosso Plano de Atividades e 1.052.000,00€ no Plano de Investimento, baixando cerca de 11% o valor em relação ao ano transato. -----

Não foi possível diminuir as despesas correntes dado o compromisso de apoiar o passe escolar e os Bombeiros que se pretende que trabalhem a tempo em inteiro no Concelho. -----

A pedra basilar deste orçamento assenta na preocupação em fazer face ao atual contexto da crise instalada, responsável pelo número crescente de famílias com carências económicas e sociais, sem descurar o esforço que teremos em alcançar uma política de equilíbrio financeiro associada a boa gestão que será assumida por este executivo, apesar de todas as dificuldades e escassez de receitas. -----

Será assumido o cumprimento das obrigações legais de redução da despesa, e o cumprimento da Lei dos compromissos (através do pagamento no máximo de 90 dias) e a necessidade de assegurar fundos disponíveis antes da assunção de compromissos futuros. -----

Prioridades -----

Ação nas áreas sociais: -----

Reforço do programa de apoio aos bombeiros, visando uma maior abrangência na ação no nosso Concelho, colocando os mesmos a trabalhar 24 Horas por dia, estando previsto o dobro os apoios dados até agora. -----

Continuação ao apoio das bolsas de estudos aos Estudantes ao ensino Superior. --

Ampliar o apoio dos manuais escolares ao ensino secundário. -----

Fornecer transporte escolar gratuito a todos os alunos do concelho, mesmo aos que não dispõem de ação social escolar, sobretudo depois da redução dos níveis de abono escolar. -----

Apoiar as famílias mais carenciadas do concelho, na atribuição de materiais de construção ou através do complemento solidário. -----



Câmara Municipal de Porto Moniz

Continuação do apoio aos idosos do concelho, em conjugação com o lar de idosos. -----

Apoiar os jovens na construção da sua primeira habitação. -----

Agricultura -----

Continuação ao apoio a realização à Feira do Gado. -----

Reforçar a divulgação do concurso de vinhos de mesa da Região Autónoma da Madeira. -----

Aumentar o campo de ação na desratização do Concelho. -----

Apoiar os agricultores do Concelho, no transporte ao abate do gado. -----

Cultura -----

Apoiar os vários eventos que se realizam no nosso concelho, dando mais ênfase na realização da semana do mar, cortejo de carnaval e na realização da festa e iluminação de natal. -----

Desporto recreio e lazer -----

Continuação do apoio aos vários eventos desportivos realizados no nosso Concelho. -----

Apoio a realização de novos eventos desportivos que dinamizem a atividade económica do nosso Concelho. -----

Investimentos -----

Devemos destacar a manutenção dos diversos equipamentos, na rede de água potável do concelho, asfaltagens diversas nos caminhos municipais, recuperação e manutenção de veredas, levadas e caminhos municipais do concelho. -----

Neste sentido o Município do Porto Moniz, dará, maior atenção na conservação e dinamização das maiores infraestruturas do concelho como sendo, as piscinas naturais, Aquário, Parque de Campismo e centro de ciência viva, possibilitando criação de mais-valia no desenvolvimento social e económico dos nossos munícipes. -----



Câmara Municipal de Porto Moniz

Assim e atendendo à atual realidade e às considerações atrás descritas, consideramos o Plano e Orçamento da Câmara Municipal do Porto Moniz, a melhor solução a pensar no bem estar dos nossos munícipes. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, aprove o as Grandes Opções do Plano onde se incluem o Plano de Atividades e o Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento Municipal para 2014, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e submissão dos referidos documentos à Assembleia Municipal. -----

Submetida a proposta à votação, das Grandes Opções do Plano para 2014, foi aprovada com os 3 votos favoráveis do PS e duas abstenções do PSD. -----

Submetida a proposta à votação, do Orçamento para 2014, foi aprovada com os 3 votos favoráveis do PS e duas abstenções do PSD. -----

O Senhor Vereador Valter Correia solicita declaração de voto para referir que os deputados do PSD se abstiveram pois consideram que o orçamento apresenta algumas rubricas com algum empolamento, algumas rubricas identificadas em que se vai gastar muito e não se devesse gastar tanto na altura de crise em que nos encontramos. Considera que claramente se deverá apostar na manutenção nomeadamente de edifícios e estradas municipais e fazer maior esforço na recuperação de veredas e levadas e reconhecendo a maior aposta do Executivo no social referindo que só é possível com a consolidação das contas municipais efetuadas pelo Executivo anterior e o que se pretende é que cada vez mais os orçamentos vão de encontro a população, sem entrar em loucuras.

16. Despesas de representação de titulares de cargos de direção intermédia -lei n.º 49/2012 de 29 de agosto (estatuto do pessoal dirigente): -----

O Senhor Presidente apresentou para aprovação da proposta de atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto -----



Câmara Municipal de Porto Moniz

Atendendo a que a lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas leis n.º 1/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 22 de dezembro, a qual aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado entrou em vigor em 30 de agosto de 2012. -----

Prevê o n.º 1 do artigo 24.º da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que aos titulares de cargos de direção superior de 1.º grau e de direção intermédia de 1.º e 2.º graus podem ser abonadas despesa de representação no montante fixado para pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, sendo-lhe igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais; Ainda nos termos do n.º 2 do artigo 24 da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto a atribuição de despesas de representação nos termos do número anterior é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal; -----

Tem sido abonadas despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, atribuídas de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 31.º da lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, que publicou a lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro; -----

A respetiva verba já se encontra prevista no Orçamento Municipal para o ano de 2014, sob rubrica 0102/01.01.11 – Despesas de representação, que foi já aprovado nesta data 13 de dezembro de 2013. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor à Câmara Municipal deliberar, ao abrigo do disposto da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

17. Participação do Município no IRS; -----

Considerando que compete ao Município, através de deliberação da Assembleia Municipal, a fixação anual da participação variável até 5% dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções



Câmara Municipal de Porto Moniz

previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social nos termos do n.º 2 do artigo 69.º e nos termos do n.º 1 do artigo 25º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. -----

O n.º 2 do mesmo artigo do Código do IRS estabelece que a participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva Câmara Municipal à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos. -----

A pedido do Senhor Presidente o Dr. José Manuel efetuou alguns esclarecimentos relativamente à presente taxa, referindo que devido à nova Lei 75/2013 de 12 de setembro, é obrigatório que se traga à reunião de Câmara e de Assembleia a fixação da presente participação no IRS e que devido à escassez de receita e reduções do orçamento de estado, esta receita será importante para equilibrar as contas do Município. -----

Nestes termos, *João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS*, têm a honra de propor que a participação do Município de Porto Moniz seja de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Porto Moniz, relativa aos rendimentos do ano de 2014, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social nos termos do n.º 2 do artigo 69.º, nos termos do n.º1 do artigo 25º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais a submeter à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea c) do n.º1 do artigo 25ª da Lei nº75/2013 de 12 de setembro. -----

Submetido a votação, aprovado com os 3 votos favoráveis do PS e as duas abstenções do PSD. -----

O Senhor Vereador Juan França pede declaração de voto para justificar o sentido de voto dos Vereadores do PSD por duas razões: -----



Câmara Municipal de Porto Moniz

Primeiro porque para sua surpresa o Senhor Presidente da Câmara, enquanto Vereador da oposição, defendeu de forma veemente que não se onerasse os munícipes do Concelho com mais este imposto que agora vem a solicitar e logo pelo valor máximo, considerando que não é coerente no seu discurso agora que é Presidente. -----

Segundo porque de uma análise atenta ao Orçamento de 2014, constata-se que o dinheiro das viagens, estadias e prémios aumentou na mesma proporção do valor a receber com a receita do IRS, ora se prescindisse de uma parte desses valores estaria a contribuir socialmente para aqueles que trabalham e pagam os seus impostos no Concelho, sem colocar em causa nenhum tipo de investimento, nem qualquer apoio social. -----

Contudo não vota contra pois percebe que a Câmara necessita de receita para efetuar as suas atribuições e por em prática aquilo que pretende para o Concelho. -----

O Senhor Vereador Valter Correia informa que os Vereadores do PSD estão disponíveis para votar favoravelmente se se baixar para 2,5% o valor proposto de participação no IRS. -----

O Senhor Presidente refere que a proposta para votar é que se encontra em cima da mesa e que esta verba destina-se a aumentar o apoio social às famílias carenciadas pelo que não querendo ser um *Robim do Bosques* mas irá retirar àqueles que mais ganham para dar àqueles que mais precisam pelo que vai manter a proposta como está sendo que todos os anos é passível de ser alterada. -----

18. Autorização de Abertura de Procedimento Concursal para o Recrutamento, por Tempo Determinado de 6 Meses, de 6 Trabalhadores para a Categoria de Assistente Operacional para Desempenho de Funções na Piscina Municipal de Porto Moniz; -----

O Presidente da Câmara Municipal, João Emanuel Silva Câmara, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor à Câmara Municipal deliberar, ao abrigo do disposto da alínea *ccc*), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos do n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE 2013): -----



Câmara Municipal de Porto Moniz

Propor à Assembleia Municipal autorizar a abertura de procedimento concursal para o recrutamento, por tempo determinado de 6 meses, de 6 Trabalhadores para a categoria de Assistente Operacional para o desempenho de funções na Piscina Municipal de Porto Moniz. -----

Submetido a votação, aprovado com os 3 votos favoráveis do PS e as duas abstenções do PSD. -----

O Senhor Vereador Valter Correia pede declaração de voto para referir que os Veredores do PSD têm consciência das dificuldades da Câmara relativamente à falta de pessoal para fazer face ao trabalho que as piscinas desenvolvem nessa altura. -----

Contudo os vereadores do PSD estão a se abster pois têm sérias dúvidas do tempo de duração do período de contratação que ultrapassa o tempo de época balnear. -----

O Senhor Presidente refere que este período de tempo de seis meses tem em conta também a preparação de toda a época balnear que deve de existir para a prestação de um serviço de qualidade nas piscinas naturais do Porto Moniz que é um ex-libris do Concelho, e que é garantindo um melhor serviço que vai promover a marca Porto Moniz, bem como a manutenção do galardão da Bandeira Azul. -----

O Vereador Valter Correia esclarece que reconhece a necessidade da contratação das 6 pessoas e que a abstenção no sentido de voto é só pelas sérias dúvidas da legalidade do concurso pelo fato do tempo de duração ultrapassar a época balnear. -----

19. Autorização de Abertura de Procedimentos Concursais para o Recrutamento de candidatos que se inscrevam no universo previsto no n.º 4, do artigo 6.º, da LVCR e no n.º 8, do artigo 62.º, da lei n.º 50/2012, isto é, candidatos que possuam relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;-----

O Presidente da Câmara Municipal, João Emanuel Silva Câmara, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor à Câmara Municipal deliberar, ao abrigo do disposto da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos do n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE 2013): -----



Câmara Municipal de Porto Moniz

1 – Aprovar o Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, em conformidade com a proposta anexa à presente informação e que nela se dá por integralmente reproduzida; --

2 – Pressupondo a aprovação referida no ponto anterior, autorizar a abertura de procedimentos concursais, a partir de 1 de janeiro de 2014, para o recrutamento de candidatos que se inscrevam no universo previsto no n.º 4, do artigo 6.º, da LVCR e no n.º 8, do artigo 62.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, isto é, candidatos que possuam relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, para os seguintes postos de trabalho: -----

a) Um posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior – área de Biologia, para a Divisão Administrativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; -----

b) Três postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional – área de Auxiliar Administrativo, para a Divisão Administrativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; e, -----

c) Dois postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional – área de Auxiliar de Serviços Gerais, para a Divisão Administrativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. -----

3 – Remeter a presente informação à Assembleia Municipal, para que igualmente aprove Mapa de Pessoal e autorize a abertura dos referidos procedimentos concursais. --

Para abertura destes procedimentos concursais não é aplicável o disposto no n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE 2013) nem o n.º 2, do artigo 63.º, ínsito na proposta de Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2014, uma vez que são somente aplicáveis a procedimentos concursais destinados a candidatos que não possuam relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, o que, *in casu*, não se verifica. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas doze horas e cinquenta e três minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido



Câmara Municipal de Porto Moniz

aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim,
Jorge Filipe Góis Garanito, que a redigi. -----

O Presidente, -----

O Redator, -----

Texto escrito conforme o Acordo Ortográfico - convertido pelo Lince.